



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DISTRATO DO CONTRATO – REDA N° 381/2021, DE 03/11/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, doravante denominada **DISTRATANTE**, e Sr.a. **ALESANDRA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 12809567 98, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF n° 035.176.985-47, residente e domiciliada na Rua Praça Castro Alves, s/n, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **DISTRATADA**, celebram o presente Distrato do Contrato n° 381/2021, firmado em 03/11/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, que regido pela regras da Lei Municipal n° 629, de 04 de abril de 2013, e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Fica rescindido, bilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços n° 381/2021 – REDA, em que o **DISTRATANTE** contratou a **DISTRATADA** para prestação dos serviços de Professor executados na Escola Municipal Germínio Alves / Novaci, neste Município de Cocos - Bahia.

Cláusula Segunda – A rescisão contratual está fundamentada na cláusula sétima do referido instrumento de contrato, bem como na solicitação de exoneração da **DISTRATADA**, conforme ofício s/n° datado de 09/08/2023, protocolado em 09/08/2023.

Cláusula Terceira – A presente rescisão vigorará a partir da assinatura deste Distrato.

Cláusula Quarta – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, 09 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal De Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Distratante

Alesandra Lopes de Oliveira
Distratada